



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 954 DE 22 DE MARÇO DE 2.022

“Altera a Comissão Municipal Sindicante e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, bem como a Lei Complementar n° 03/2017, resolve:

Art. 1.º NOMEAR e recompor a **Comissão Municipal Sindicante** nos termos do Art. 126 da Lei Complementar n° 03/2017, que será assim constituída dentre os servidores municipais efetivos e estáveis do município:

MEMBROS EFETIVOS: **JOSÉ RENATO MORETO- Presidente**

CLAUDETE OLIVEIRA

REGIANE APARECIDA GOMES CANDIDO

MEMBROS SUPLENTEs: ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS

JUSSARA MARQUES

EVERTON COSTA RODRIGUES

Art. 2.º A comissão é responsável por todas as ações, atos e obrigações descritas no Art. 126 e seguintes da Lei Complementar n° 03/2017.

Art. 3.º Na ausência da Presidente da Comissão, por motivo de licença, afastamento, férias fica nomeada a senhora Regiane Aparecida Gomes Candido para assumir a presidência da presente Comissão.

Art. 4.º Cabe à Procuradoria Geral do Município a orientação, nos termos da lei, dos procedimentos administrativos necessários para o bom andamento da comissão.

Art. 5.º Os membros efetivos da comissão fazem jus aos benefícios elencado no inciso VI do Art. 77 da Lei Complementar n° 03/2017.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 930, de 15 de março de 2.022.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 22 de março de 2.022

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 22 de março de 2.022

EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Interino de Administração e Governo Municipal